

PORTARIA Nº 055/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Geraldo Magela Rodrigues de Vasconcelos (DECAC)	23122.104576/2014-78	01/03/2015	APROVADO
Luiz Gonzaga Chiavegato Filho	23122.103696/2014-58	01/03/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 056/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Vânia de Carvalho Alvarenga (SERET)	Assistente em Administração	Atestado de conclusão de curso		0%	25%	27/02/2015	23122.003049/2015-28
	Administrativo	Graduação em Administração Pública	UFSJ – São João del-Rei				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 057/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Davi Pereira Carrano (SEDSI)	1327	1684807	Analista de Tecnologia da Informação	E404	E405	28/01/2015	23122000228/2012-65
Maria Anália Catizane Ramos (PROEX)	580	980708	Psicólogo	E412	E413	01/03/2015	23122002149/2012-92
Marília Andrade de Araújo (AUDIT)	262	434786	Assistente em Administração	D415	D416	01/03/2015	23122000536/2012-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 058/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.002948/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao (à) professor(a) **ISABELA ISIDE GAGLIARDO**, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciências da Saúde, na Área de Doenças Infecciosas e Parasitárias, na Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 059/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.002947/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao (à) professor(a) **EMERSON LOPES FROEDE**, lotado no Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciências da Saúde, na Área de Doenças Infecciosas e Parasitárias, na Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 060/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Letícia Romanna Batista D'Angelo (DEPEB)	Assistente de Laboratório	Ata de defesa de dissertação		30%	52%	02/03/2015	23122.003178/2015-16
	Ciências Biológicas	Mestrado em Bioengenharia					
		UFSJ – São João del-Rei	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 061/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DALILAH PIRES MAXIMIANO (UFSJ), ANA AMÉLIA MAZON (UFSJ) e ALEXANDRE DA SILVA GALVÃO (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 003/2015, na área de Engenharia Civil, subárea Estruturas, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANA AMÉLIA MAZON (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **HISASHI INOUE (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 045/UFSJ/PROGP, de 25 de fevereiro de 2015.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 062/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARIANA ARRUDA PEREIRA (UFSJ), JOSÉ CARLOS BORBA (UFSJ) e ERIVELTO LUÍS DE SOUZA (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 004/2015, na área de Engenharia Civil, subárea Materiais de Construção e Resistência dos Materiais, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOSÉ CARLOS BORBA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JACKSON DE OLIVEIRA PEREIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 046/UFSJ/PROGP, de 25 de fevereiro de 2015.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 063 /UFSJ/PROGP, DE 06 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de Insalubridade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 063, DE 05 DE MARÇO DE 2015

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10% (DEZ POR CENTO)

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

ADRIANO GUIMARAES PARREIRA

Técnico de Laboratório Area

Siape: 1753274

A partir de 03/09/2013

ANA HORTENCIA FONSECA CASTRO

Professor Magistério Superior

Siape: 395916

A partir de 01/09/2013

CAROLINE PEREIRA DOMINGUETI

Professor Magistério Superior

Siape: 2028750

A partir de 12/09/2013

ELIANA MARIA MAURICIO DA ROCHA

Professor Magistério Superior

Siape: 1120999

A partir de 03/09/2013

ELIDIANE DE CARVALHO COELHO

Técnico de Laboratório Area

Siape: 1788522

A partir de 29/08/2013

FLAVIO MARTINS DE OLIVEIRA

Técnico de Laboratório Area

Siape: 1675348

A partir de 04/09/2013

GILBERTO FONTES

Professor Magistério Superior

Siape: 1120957

A partir de 03/09/2013

HELIO BATISTA DOS SANTOS

Professor Magistério Superior

Siape: 1716137

A partir de 06/09/2013

JULIANA TEIXEIRA DE MAGALHAES

Professor Magistério Superior

Siape: 1719911

A partir de 03/09/2013

KARINA MARJORIE SILVA HERRERA

Técnico de Laboratório Area

Siape: 1754438

A partir de 03/09/2013

LETICIA GONCALVES RESENDE FERREIRA

Técnico de Laboratório Area

Siape: 1672922

A partir de 04/09/2014

LUCIANA LARA DOS SANTOS

Professor Magistério Superior

Siape: 1457505

A partir de 03/09/2013

LUIS FERNANDO SOARES

Professor Magistério Superior

Siape: 1671360

A partir de 29/08/2013

MAIRON CESAR COIMBRA

Técnico de Laboratório Area

Siape: 1617169

A partir de 27/08/2013

MARINA GOULART DA SILVA

Técnico de Laboratório Area

Siape: 1616354

A partir de 05/09/13

MICHELE CONCEICAO PEREIRA

Professor Magistério Superior

Siape: 1422574

A partir de 03/09/2013

RAFAEL CESAR RUSSO CHAGAS

Professor 3º Grau

Siape: 1689019

A partir de 29/08/2013

VALERIANA VALADARES PEREIRA

Técnico de Laboratório Area

Siape: 1617254

A partir de 02/09/2013

WHOCELY VICTOR DE CASTRO

Professor Magistério Superior

Siape: 1300132

A partir de 15/09/2013

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA EM ENGENHARIA CIVIL, COMPUTAÇÃO E HUMANIDADES

ROBINSON DE SOUZA MARINHO

Técnico de Laboratório Area

Siape: 1754928

A partir de 01/11/2014

MESTRADO E DOUTORADO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

PAULO AFONSO GRANJEIRO

Professor Magistério Superior

Siape: 1675931

A partir de 06/09/2013

MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA

ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA

Professor Magistério Superior

Siape: 1680611

A partir de 05/09/2013

MESTRADO EM CIENCIAS DA SAUDE

FERNANDO DE PILLA VAROTTI

Professor Magistério Superior

Siape: 1422156

A partir de 06/09/2013

PORTARIA Nº 064/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº7/2015 – PROAE, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Prof Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Denise Borges de Medeiros Cardoso, nos períodos de 10/03 a 13/03/2015 e de 17/03 a 25/03/15, e reprogramá-las para os períodos de 04/05 a 07/05/15 e de 08/05 a 16/05/15,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 065/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Luiz Antônio Ferreira (SETEC)	577	435111	Assistente de Som	B313	B314	16/01/2015	23122000130/2012-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 066/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Lailah Horácio Sales Pereira (CCO)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do Curso "Formação de Tutores", e declaração de conclusão do curso de Inglês.	D102	D402	24/02/2015	23122.003620/2015-12
	Administrativo	UFSJ e Uptime				
		150 horas				
Letícia Peres Morato Gonçalves (CCO)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos "Metodologia Científica", "Ética e Administração Pública" e "Postura e Imagem Profissional"	D102	D402	27/02/2015	23122.003621/2015-59
	Administrativo	UFSJ, ILB, Fundação Bradesco				
		159 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 067/UFSJ/PROGP, DE 11 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ALEXANDRE CARLOS EDUARDO (UFSJ), GERALDO ROBERTO DE SOUZA (UFSJ) e MÁRCIO EDUARDO SILVEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 007/2015, na área de Engenharia Mecânica, subárea Projetos de Máquinas, para o Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **GERALDO ROBERTO DE SOUZA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **HISASHI INOUE (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 068/UFSJ/PROGP, DE 11 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CLAUDIA DI LORENZO OLIVEIRA (UFSJ), TARCÍSIO LAERTE GONTIJO (UFSJ) e ROBERTA CARVALHO DE FIGUEIREDO (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 009/2015, na área de Saúde Coletiva, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **TARCÍSIO LAERTE GONTIJO (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **CARLOS ALBERTO PEGOLO DA GAMA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 069/UFSJ/PROGP, DE 13 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DIEGO DE SOUSA MENDES (UFSJ), ELAINE VALÉRIA RIZZUTI (UFSJ) e KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 010/2015, na área de Fundamentos e Didática da Educação Física Escolar, para o Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ELAINE VALÉRIA RIZZUTI (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ALESSANDRO DE OLIVEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 070/UFSJ/PROGP, DE 16 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Euclides de Freitas Couto (DECIS)	23122.104048/2014-19	13/03/2015	APROVADO
Ivana de Vasconcelos Latosinsk (DEMAT)	23122.000746/2012-83	13/03/2015	APROVADA
Luciana Castello da Costa Leme Walther (DECAC)	23122.104730/2014-10	16/03/2015	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 071/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **SÉRGIO GERALDO VELOSO (UFSJ), CYNTHIA KOEPEL BERENSTEIN (UnIBH) e CRISTIANA BUZELIN NUNES (UFMG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 062/2014, na área de Anatomia Patológica, para o Departamento de Medicina da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **CYNTHIA KOEPEL BERENSTEIN (UnIBH)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **FLÁVIA CARMO HORTA PINTO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 072/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GUSTAVO MACHADO ROCHA (UFSJ), GERALDO CUNHA CURY (UFMG) e FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVEIRA (FCM-MG)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo de docente da Carreira de Magistério Superior – CPD 064/2014, na área de Epidemiologia, para o Departamento de Medicina da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **GERALDO CUNHA CURY (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **RODRIGO RUSSO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 073/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ADRIANO SILVA VALE CARDOSO (UFSJ), PAULO TIBURCIO PEREIRA (UFSJ) e JOÃO PEDRO HALLACK SANSÃO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 008/2015, na área de Eletrônica, subárea Eletrônica Analógica e Digital, para o Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **PAULO TIBURCIO PEREIRA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MARCO AURÉLIO SELUQUE FREGONEZI (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 074/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Flávio Martins de Oliveira (CCO)	1391	1675348	Técnico de Laboratório	D404	D405	09/02/2015	23122000537/2012-38
Helena Augusta Viana e Souza (CCO)	2266	2052242	Assistente em Administração	D101	D102	19/02/2015	23122.103126/2014-68
Mariana Amorim de Oliveira (CCO)	1329	1671837	Técnico de Laboratório	D404	D405	28/01/2015	23122000539/2012-29
Vicente Thomasi (CCO)	2254	2048551	Assistente em Administração	D101	D102	05/02/2015	23122.103129/2014-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 075/UFSJ/PROGP, DE 19 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.004338/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao (à) professor(a) **CRISTIANO MACIEL DA SILVA**, lotado no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências da Computação na Universidade Federal Minas Gerais - UFMG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 16 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 076/UFSJ/PROGP, DE 19 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Karina Fernandes Vale (PROMEL)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão dos Cursos “Comunicação Escrita”, “Postura e Imagem Profissional” e “Ética e Serviço Público”.	D102	D402	17/03/2015	23122.004544/2015-54
	Administrativo	Fundação Bradesco e ENAP				
		170 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 077/UFSJ/PROGP, DE 19 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANA CRISTINA MOREIRA MACHADO ZADRA ARMOND (UFSJ)**, **KELLY BEATRIZ VIEIRA TORRES DOZINEL (UFSJ)** e **JOSÉ EOLY OTTONI (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 013/2015, na área de Física Geral, para o Departamento de Física e Matemática da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **KELLY BEATRIZ VIEIRA TORRES DOZINEL (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ROSÂNGELA DE PAIVA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 078/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão ao(s) professor(es) relacionado(s), nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Claudia Silva de Souza (DETEM)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	20/10/2014	23122.106023/2014-50
Velcimiro Inácio Maia (DTECH)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	31/08/2014	23122.104204/2014-41
Norberto Martins Vieira (DCECO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	08/10/2014	23122.104988/2014-16
Benedito Anselmo Martins de Oliveira (DECAC)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/10/2014	23122.106598/2014-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 079/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e Resolução CONSU/UFSJ 034/2014 de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Selma Maria da Fonseca Viegas (CCO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	07/11/2014	23122.106499/2014-91
Glória Maria Ferreira Ribeiro (DFIME)	D/Associado/III	D/Associado/IV	16/12/2014	23122.106589/2014-81
Melina de Barros Pinheiro Inácio (CCO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	28/09/2014	23122.106299/2014-38
Wagner Souza Machado (DCNAT)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	20/09/2014	23122.105895/2014-09
Jussara Soares Fontes de Sousa (CCO)	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	20/09/2014	23122.000648/2015-90
Denny Fabrício Magalhães Veloso (CCO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	03/09/2014	23122.000647/2015-45
Heitor Antônio Gonçalves (DECED)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/11/2014	23122.106726/2014-88
Frank Pereira de Andrade (CCO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	02/10/2014	23122.000784/2015-80
Jacqueline Simone de Almeida Machado (CCO)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	08/09/2014	23122.001133/2015-15
Helder Magno Silva Valadares (CCO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	21/09/2014	23122.106304/2014-11
Nayara Delgado André Bortoleto (CCO)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	20/09/2014	23122.106383/2014-51
Fábio de Barros Silva (DFIME)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	17/11/2014	23122.106592/2014-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 080/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Rosa Gouvea de Sousa (CCO)	23122.104350/2014-77	19/03/2015	APROVADA
Letícia Fernandes de Oliveira (CCO)	23122.106320/2014-03	20/03/2015	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 081/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo á Portaria nº340/UFSJ/PROGP, de 27 de novembro de 2014, onde se lê: “ DEMIAN PATRICK FABIANO, a partir de 27/08/2013”, “leia-se DEMIAN PATRICK FABIANO, a partir de 02/01/2013”.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data mencionada para o servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 082/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Carlos Alberto Vieira de Mello (SESEG)	Vigilante	Certificado de Conclusão do Curso "Gestão de Pessoas".	D216	D416	24/03/2015	23122.005107/2015-58
	Infraestrutura	Portal Formação – Belém/PA				
		160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 083/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Celso Murilo dos Santos (SETEC)	Vigilante	Atestado de conclusão de curso		15%	25%	20/03/2015	23122.004816/2015-16
	Infraestrutura	Graduação em Direito					
			IPTAN – São João del-Rei	2015			
Ronaldo Bosco Moreira (SESEG)	Vigilante	Certificado de Conclusão de Curso		0%	15%	23/03/2015	23122.004962/2015-41
	Infraestrutura	Ensino Médio					
			SESI/SENAI – São João del-Rei	2015			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 084/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir De	Processo nº
Anderson Washington dos Santos (SETEC)	1340	1671740	Assistente em Administração	D404	D405	28/01/2015	23122000126/2012-47
Waldir da Cunha Ramos Neto (SETEC)	1371	1671893	Assistente em Administração	D304	D305	28/01/2015	23122000166/2012-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 085/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão ao professor relacionado, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Edimilson Batista dos Santos (DCOMP)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	11/12/2014	23122.106494/2014-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 086/UFSJ/PROGP, DE 26 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Marco Túlio Ferreira da Silva (SETOB)	Desenhista Projetista	Certificado de Conclusão do Curso "Técnicas de Paisagismo".	D115	D415	25/03/2015	23122.005158/2015-80
	Infraestrutura	EDUCAMUNDO – Belo Horizonte/MG				
		160 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 087/UFSJ/PROGP, DE 26 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão ao(s) professor(es) relacionado(s), nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Maria de Oliveira (DQBIO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	15/01/2015	23122.000912/2015-95
Luiz Gustavo Martins da Silva	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	09/08/2014	23122.103467/2014-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 088/UFSJ/PROGP, DE 26 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e Resolução CONSU/UFSJ 034/2014 de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOM INAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOM INAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Vladmir Agostini Cerqueira (DMUSI)	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	15/01/2015	23122.002967/2015-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 089/UFSJ/PROGP, DE 27 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, Profª Valéria Heloísa Kemp, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº32/2015 – PROPE, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Prof Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor André Luiz Mota, no período de 19/03/2015 a 26/03/2015, e reprogramá-las para o período de 03/07 a 10/07/15,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 090/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012 e, considerando o processo nº 23122.005295/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao (à) professor(a) **LUCIANA BEATRIZ CHAGAS**, lotado no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas da Universidade Federal de São João Del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído o curso de Doutorado em Artes Visuais – Área: Poéticas Visuais na Universidade de São Paulo - USP.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 26 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 091/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Gilmar Cândido Rodrigues (SETRA)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		25%	30%	26/03/2015	23122.005327/2015-81
	Administrativo	Especialização em Gestão de Pessoas					
		UCAM – Rio de Janeiro/RJ	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 092/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e Resolução CONSU/UFSJ 034/2014 de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENO MINAÇÃO/NÍV EL	PARA CLASSE/DENOM INAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Leonardo Lucas Carnevalli Dias (DECEB)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	11/10/2014	23122.106369/2014-58
Mario Antônio Duarte (DEPEB)	D/Associado/III	D/Associado/IV	09/02/2015	23122.002246/2015-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 093/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **NAYARA DELGADO ANDRÉ BORTOLETO (UFSJ)**, **HÉRICA DE LIMA SANTOS (UFSJ)** e **MARIA EMÍLIA SOARES MARTINS DOS SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 011/2015, na área de Bioquímica, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **HÉRICA DE LIMA SANTOS (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 094/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 6 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 5 de julho de 2012 – DOU de 9 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **RAPHAEL ABREU SEPULCRI (UFSJ), LUCIANA MENEZES NOGUEIRA MARTINS (UFSJ) e FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 012/2015, na área de Cirurgia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **LUCIANA MENEZES NOGUEIRA MARTINS (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JOÃO MARCOS ARANTES SOARES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 095/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Patrícia do Carmo Rioga Silva	23122.101742/2014-84	30/03/2015	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 096/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Everton Barboza Valadares (SEGRA)	Técnico em Artes Gráficas	Certificado de Conclusão do Curso "A Arte com Forma de Comunicação".	D103	D403	26/03/2015	23122.005404/2015-01
	Artes, Comunicação e Difusão	Portal Formação – Belém/PA 150 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 097/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Rodrigo Maia Lopes (SETEC/CCO)	Assistente em Administração	Atestado de conclusão de curso		25%	30%	24/03/2015	23122.005522/2015-10
	Administrativo	Especialização em Administração de Recursos Humanos					
		UNIP – Divinópolis/MG	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 098/UFSJ/PROGP, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Cremilson de Resende Benevides (DEMED)	23122.103618/2014-53	31/03/2015	APROVADO
Marco Aurélio Seluque Fregonezi (DETEM)	23122.104567/2014-87	14/03/2015	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 099/UFSJ/PROGP, DE 31 DE MARÇO DE 2015

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 06 de julho de 2012, e considerando o Parecer nº 008/2014/CONEP,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e Resolução CONSU/UFSJ 034/2014 de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENO MINAÇÃO/NÍV EL	PARA CLASSE/DENOM INAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
João Lopes Filho (DCEFS)	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	05/12/2013	23122.106420/2014-21
Paulo Roberto Andrade de Almeida (DFIME)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	11/12/2014	23122.106591/2014-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA AMORIM DA SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas